



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 11/2019** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de março do quinto período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 13 de março de 2019, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hs06min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Mírian Lustosa para proceder à leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 09/2019 DE 08.03.2019. ASSUNTO:** Institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS/2019 e adota outras providências. **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, onde o Vereador Ivanilson Marinho solicitou para que o projeto de lei, sendo aprovado em segunda votação fosse apreciado em 3ª e última votação, solicita acatada pelos demais, onde foi colocado em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para as considerações finais, onde todos os inscritos declinaram o uso da palavra. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 12hs08min, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para participarem das próximas sessões desta casa. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; e Mirian Lustosa como Secretária da Mesa; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; Cláudio do Trevo – PSB; César da Farmácia – DEM; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Mirian Lustosa – MDB; Sargento Jenilson – PRTB; Valdônio Rodrigues – PSB e Zezinho da Lafiche - PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 10/2019, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**Ver. WENDEL GOMIDES**  
Presidente

**Verª. MÍRIAN LUSTOSA**  
1ª Secretária